PL Nº 212

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 001.00067-00078/2019 – PMJ, DECRETO Nº 095/2013 de 18.03.2013.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, às 10:45horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro Sr. TAMIRIS DE SOUZA SILVA, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo senhor Ismael Lima Marreca e Ezequiel – Membros, designados em Portaria constante nos autos do processo, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 002/2019, nos termos da convocação publicada no DOM, JORNAL O DIA, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de Jurema - PI. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento das empresas presentes, sendo que apenas a Empresa N. C. LOPES DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94 representada pela senhora NARA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS, CPF Nº 006.563.273-75 (PROPRIETÁRIA) e a empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44 se fez representar pelo senhor ARINALDO GOMES SOARES, portador do CPF nº 001.305.703-03 (PROCURADOR) que apresentaram documentação regular que o credenciou a fase de lances e manifestação no certame, conforme procuração anexa e à vista dos demais documentos por eles apresentados. Foram então recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta na presente ata e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: *Empresa* N. C. LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94, proposta de preço apenas para o Lote II *e a empresa* FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, *apresentou proposta para o Lote I, sendo que nenhuma licitante presente manifestou interesse para o Lote III. Dando sequência, foi então verificada as propostas de preços das empresas N. C. LOPES DOS SANTOS ME, ofertada para o Lote II, sendo a referida proposta classificadas em 1º lugar, sendo que para o Lote II esta é a única empresa interessada para o respectivo lote, com proposta global para o Lote II no valor de R$ 459.270,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil*

duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), e a empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, com proposta global para o Lote I no valor de R$ 535.960,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais), *sendo a proposta apresentada para o Lote I, classificadas em 1º lugar, por ser esta a única empresa interessada para os respectivos lotes, a pregoeira convidou a empresa N C LOPES DOS SANTOS – ME e a empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, a negociar seus preços, no entanto estas informaram que iriam manter os preços apresentados na proposta inicial.* Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como a proposta de menor preço as ofertadas pelas licitantes N. C. LOPES DOS SANTOS - ME, *com proposta global para o Lote II no valor de* R$ *459.270,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) e a empresa* FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, com proposta global para o Lote I no valor de R$ 535.960,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação das licitantes presentes, ou seja, da empresa N. C. LOPES DOS SANTOS - ME, CNPJ: 11.886.613/0001-94 e da empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, que apresentaram o menor preço para cada lote correspondente, e à análise dos mesmos, constatando-se que a empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 07.565.865/0001-44, não atendeu a exigência do Item **6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA "a - Balanço patrimonial"**, sendo assim foi declarada inabilitada pelo Pregoeiro por não atender o edital, em relação a empresa N C LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94 esta atendeu as exigências do edital, sendo então considerada habilitada pelo Pregoeiro a continuar no certame. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou aos representantes presentes que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, a Pregoeira indagou ao representante da empresa inabilitada se esta iria usar do recurso sobre a inabilitação, sendo que este se manifestou verbalmente de que a Pregoeira poderia dar continuidade ao certame, pois não iria apresentar recursos, foi declarada vencedora no certame a **licitantes N. C. LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94 que apresentou proposta global para o Lote II no valor de R$ 459.270,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos),** foi declarado fracassado o Lote I devido a única empresa presente interessada ter sido inabilitada, e declarado deserto o Lote III por não ter havido nenhuma empresa interessada. Após a declaração das licitantes vencedoras e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de

FL Nº 214

recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

Jurema, PI, 19 de Fevereiro de 2019.

TAMIRIS DE SOUZA SILVA
Pregoeira PMJ/PI

ISMAEL LIMA MARRECA
Membro/Equipe de apoio

EZEQUIEL FERREIRA SOARES
Membro/Equipe de apoio

GENERTOM DE SOUSA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA

NARA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO
N. C. LOPES DOS SANTOS – ME

ARINALDO GOMES SOARES
PROCURADOR
FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO – ME